

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 4.413, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio da Portaria ANEEL nº 851, de 30 de janeiro de 2008, publicada em 07 de fevereiro de 2008, e considerando o que consta no Processo nº. 48500.003254/03-82, resolve: I – retificar a [Nota Técnica – NT nº 096/2004–SRC/ANEEL](#), de 05 de agosto de 2004, excluindo os parágrafos 20 e 21; II – informar que este Despacho e a NT estarão no sítio da ANEEL na Internet ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)) com a finalidade de dar conhecimento público às alterações efetuadas.

JURACY REZENDE CASTRO ANDRADE

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01.12.2008, seção 1, p. 103, v. 145, n. 233.